GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL Nº 09/2026 – 3ª RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observadas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, da Lei Estadual nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 44.539, de 5 de junho de 2007, do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, da Lei Estadual nº 25.920, de 9 de junho de 2026, da Resolução CEPEx/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025, e demais normas aplicáveis, torna pública a 3ª Retificação do Edital nº 09/2026 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na carreira de Professor de Educação Superior da Unimontes – Departamento de Política e Ciências Sociais, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03 de julho de 2026, consideradas as alterações promovidas pela 1ª Retificação, publicada em 22 de agosto de 2026, pela consolidação do Quadro Geral de Vagas no Ato Complementar nº 03/2026 e pela 2ª Retificação, publicada em 14 de outubro de 2026.

I – No item 1, Das Disposições Preliminares, subitem 1.12, FICA ALTERADA a data e o turno de realização da Prova de Conhecimentos, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

1.12. A Prova de Conhecimentos, correspondente à prova escrita do Concurso, será realizada no dia 14/02/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

LEIA-SE:

1.12. A Prova de Conhecimentos, correspondente à prova escrita do Concurso, será realizada no dia 18/04/2027, no turno vespertino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

II – No item 9, Dos Procedimentos do Concurso, subitem 9.2, FICAM ALTERADOS a data e o turno de realização da Prova de Conhecimentos, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

9.2. A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 14/02/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

LEIA-SE:

9.2. A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 18/04/2027, no turno vespertino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

III – No Anexo I – Quadro Geral de Vagas, FICA ALTERADA exclusivamente a coluna "Formação acadêmica e habilitação mínima exigida" dos códigos 01, 02 e 03, observados os níveis de ingresso e as demais informações do Quadro Geral de Vagas Consolidado pelo Ato Complementar nº 03/2026, conforme segue:

Código 01 – Ciências Sociais Aplicadas/Serviço Social – Nível VI – Doutor

ONDE SE LÊ:

Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social ou em programas de pós-graduação das grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas ou da área Interdisciplinar (Sociais e Humanidades), reconhecidos pela Capes.

LEIA-SE:

Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social ou em programas de pós-graduação das grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas ou da área Interdisciplinar (Sociais e Humanidades), reconhecidos pela Capes, desde que compatíveis com as atividades da vaga.

EDITAL Nº 09/2026 – 3ª RETIFICAÇÃO

Código 02 – Ciências Sociais Aplicadas/Serviço Social – Nível IV – Mestre

ONDE SE LÊ:

Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Ciências Sociais ou Política Social; com Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

LEIA-SE:

Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou em programas de pós-graduação das grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, reconhecidos pela Capes, desde que compatíveis com as atividades da vaga; com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Código 03 – Ciências Sociais Aplicadas/Serviço Social – Nível IV – Mestre

ONDE SE LÊ:

Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Política Social ou Economia ou Ciências Sociais ou Ciência Política ou Desenvolvimento Social ou Desenvolvimento Regional e Serviço Social ou Planejamento Urbano e Regional ou Educação ou Sociedade, Ambiente e Território.

LEIA-SE:

Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou em programas de pós-graduação das grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas ou da área Interdisciplinar (Sociais e Humanidades), reconhecidos pela Capes.

IV – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.2.1, com redação dada pela 1ª Retificação, FICA ESTABELECIDA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, a reabertura das inscrições em razão da ampliação das formações acadêmicas admitidas nos códigos 02 e 03 do Anexo I, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período das 8h00 do dia 03/09/2026 às 23h59 do dia 03/11/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF e o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para inscrição.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público foram realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período das 8h00 do dia 03/09/2026 às 23h59 do dia 03/11/2026, e ficam excepcionalmente reabertas das 8h00 do dia 04/01/2027 às 23h59 do dia 05/03/2027, observado o horário oficial de Brasília/DF e as demais disposições do Edital. Permanecem válidas as inscrições regularmente efetivadas no período anterior.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL Nº 09/2026 – 3ª RETIFICAÇÃO

V – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.4.2, com redação dada pela 1ª Retificação, FICA ESTABELECIDO novo período para pedido de isenção do valor de inscrição, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.4.2. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período de 8h00 do dia 03/09/2026 às 23h59 do dia 03/10/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

4.4.2. O pedido de isenção do valor de inscrição pôde ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, das 8h00 do dia 03/09/2026 às 23h59 do dia 03/10/2026, e poderá ser novamente solicitado, em caráter excepcional, das 8h00 do dia 04/01/2027 às 23h59 do dia 04/02/2027, observado o horário oficial de Brasília/DF e as demais disposições do item 4.4.

VI – FICA ASSEGURADA a preservação das inscrições regularmente efetivadas no período original, inclusive das respectivas confirmações de pagamento e dos deferimentos de isenção já concedidos, sem exigência de nova inscrição, de reconfirmação ou de novo pagamento exclusivamente em razão desta Retificação. A pessoa candidata que optar por manter sua inscrição anterior conservará o código de vaga/perfil de prova e a modalidade de concorrência registrados, observadas as demais regras do Edital.

VII – No Anexo I – Quadro Geral de Vagas, FICA REPUBLICADO integralmente o Quadro Geral de Vagas Consolidado do Departamento de Política e Ciências Sociais, constante do Ato Complementar nº 03/2026, com a incorporação das novas redações de formação acadêmica e habilitação mínima dos códigos 01, 02 e 03 previstas no inciso III desta Retificação, na forma do Anexo A. Ficam preservados os 9 (nove) códigos de vaga, os níveis de ingresso, as cargas horárias, os locais de atuação, o total de 14 (quatorze) vagas e a distribuição já consolidada de 2 (duas) vagas PcD, 3 (três) vagas PN e 9 (nove) de ampla concorrência.

VIII – Permanecem inalterados o total de 14 (quatorze) vagas, sendo 9 (nove) destinadas à ampla concorrência, 3 (três) reservadas às pessoas negras – PN e 2 (duas) reservadas às pessoas com deficiência – PcD, bem como os códigos aos quais estão vinculadas as modalidades de reserva, os níveis de ingresso, as cargas horárias e os locais de atuação. Permanecem igualmente inalteradas as demais disposições do Edital nº 09/2026, de suas retificações e de seus atos complementares anteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este ato.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, em Montes Claros/MG, aos 05 de novembro de 2026.

Wagner de Paulo Santiago

Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL Nº 09/2026 – 3ª RETIFICAÇÃO

ANEXO A À 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2026

REPUBLICAÇÃO INTEGRAL DO ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS

Departamento de Política e Ciências Sociais | 9 códigos | 14 vagas | 2 PcD | 3 PN | 9 AC

Código	Grande Área / Área de Conhecimento	Nível de ingresso	Formação acadêmica e habilitação mínima exigida	Carga horária	Local de atuação	Total de vagas	PcD	PN	Ampla concorrência
01	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/SERVIÇO SOCIAL	VI – Doutor	Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social ou em programas de pós-graduação das grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas ou da área Interdisciplinar (Sociais e Humanidades), reconhecidos pela Capes, desde que compatíveis com as atividades da vaga.	40 horas	Montes Claros/MG	2	1	1	0
02	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/SERVIÇO SOCIAL	IV – Mestre	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou em programas de pós-graduação das grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, reconhecidos pela Capes, desde que compatíveis com as atividades da vaga; com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).	40 horas	Montes Claros/MG	3	1	1	1
03	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/SERVIÇO SOCIAL	IV – Mestre	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou em programas de pós-graduação das grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas ou da área Interdisciplinar (Sociais e Humanidades), reconhecidos pela Capes.	40 horas	Montes Claros/MG	2	0	0	2
04	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/SERVIÇO SOCIAL	IV – Mestre	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou em programas de pós-graduação das grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, reconhecidos pela Capes; com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).	40 horas	Montes Claros/MG	2	0	1	1
05	CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA	VI – Doutor	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia com Doutorado em Sociologia, ou Antropologia, ou Ciência Política, ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Social.	40 horas	Montes Claros/MG	1	0	0	1
06	CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA	VI – Doutor	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia com Doutorado em Sociologia, ou Antropologia, ou Ciência Política, ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Social.	40 horas	Montes Claros/MG	1	0	0	1
07	CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA	VI – Doutor	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia com Doutorado em Sociologia, ou Antropologia, ou Ciência Política, ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Social.	40 horas	Janaúba/MG	1	0	0	1
08	CIÊNCIAS HUMANAS/ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA	VI – Doutor	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia com Doutorado em Antropologia ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Social.	40 horas	Janaúba/MG	1	0	0	1
09	CIÊNCIAS HUMANAS/CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	VI – Doutor	Graduação em Ciências Sociais ou Ciência Política com Doutorado em Ciência Política ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Social.	40 horas	Montes Claros/MG	1	0	0	1
					TOTAL	**14**	**2**	**3**	**9**

Nota: Quadro consolidado conforme o Ato Complementar nº 03/2026, com atualização exclusiva dos requisitos acadêmicos dos códigos 01, 02 e 03. A reabertura excepcional das inscrições e a preservação das inscrições anteriores seguem as disposições desta 3ª Retificação.